



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 499, DE 2024

Institui, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Campanha Nacional de Conscientização e Prevenção das Doenças Respiratórias, denominada "Junho Violeta, Mês do Pulmão".

Dê-se ao § 1º do Art. 2º do projeto a seguinte redação:

§ 1º Além dos órgãos vinculados às Secretarias de Saúde, a Campanha "Junho Violeta, Mês do Pulmão" será realizada também nas escolas públicas e particulares de educação básica que aderirem, de acordo com a proposta pedagógica da instituição e do sistema de ensino.

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2025.

**Deputado Maurício Carvalho**  
**Presidente**

